IAKAP

INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA

# Relatório Anual de 2017

# Instituição Allan Kardec Alice Pereira

a. B.P. Balanços Patrimoniais ..... 3
b. D.R.P. - Demonstração do Resultado do Período ..... 4
c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. ..... 7
d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa ..... 8
e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado. ..... 9

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(em Reais)

| ATIVO | Notas | 2.017 | 2.016 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição | 3 | 10.474 | 72.218 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição | 3 | 509 | 67.985 |
| Aplicações Fitanceiras sem restrição | 4 | 597.160 | 583.925 |
| Aplicações Fitanceiras com restrição | 4 | 126.481 | 3.562 |
| **TOTAL** | | 734.624 | 727.690 |
| **OUTROS CREDITOS** | | | |
| Locações a Receber | | 397 | 4.590 |
| **ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS** | | | |
| Adiantamento de Férias | | 8.766 | 10.011 |
| Adiantamento Vale Transporte | | 2.175 | - |
| **TOTAL** | | 10.941 | 10.011 |
| **IMPOSTOS A RECUPERAR** | | | |
| Impostos a Recuperar | | 9.903 | 9.487 |
| **SUBVENÇÕES A RECEBER** | 5 | | |
| Parceria Educação - Sala Especial | | 993.273 | 48.878 |
| Parceria FUMCAD - Projeto Expressão | | 360.000 | - |
| Parceria FMAS - Oficina de Artes | | 162.000 | - |
| | | 1.515.273 | 48.878 |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | | 2.271.138 | 800.655 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| **SUBVENÇÕES A RECEBER** | 5 | | |
| Parceria Educação - Sala Especial | | 553.628 | - |
| **IMOBILIZADO** | 6 | | |
| Bens em Operação sem restrição | | 4.581.075 | 4.578.885 |
| Bens em Operação com restrição | | 37.605 | 21.760 |
| Fundo de Depreciação sem restrição | | (265.323) | (20.397) |
| Fundo de Depreciação com restrição | | (10.731) | (7.853) |
| Terrenos | | 17.182.393 | 17.182.393 |
| **TOTAL DO IMOBILIZADO** | | 21.525.019 | 21.754.788 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | 24.349.785 | 22.555.443 |

| PASSIVO | Notas | 2.017 | 2.016 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Fornecedores | | 6.560 | 32.541 |
| Honorários e Salários à pagar | 7 | 125.949 | 111.718 |
| Encargos Sociais | 8 | 20.993 | 22.469 |
| Tributos a recolher | 9 | 3.638 | 6.089 |
| Subvenções a Realizar - Educação | 5 | 1.084.801 | 31.249 |
| Subvenções a Realizar - Projeto Expressão | 5 | 358.377 | - |
| Subvenções a Realizar - Projeto FMAS | 5 | 166.900 | - |
| Subvenções a Realizar - PDDE | 5 | 3.340 | 3.340 |
| **TOTAL** | | 1.770.557 | 207.406 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Subvenções a Realizar - Educação | 5 | 553.628 | - |
| **PATRIMONIO LÍQUIDO** | | | |
| Patrimonio Social | | 1.513.777 | 1.374.969 |
| Reserva de Reavaliação | | - | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 20.834.260 | 21.059.425 |
| Superávit/Défict do Período | 14 | (322.437) | (86.357) |
| **TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | 22.025.600 | 22.348.037 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | 24.349.785 | 22.555.443 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Diretoria**

Elizabeth Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Carlos Marcos Gonçalves Zechetto
Vice - Presidente
CPF: 255.409.478-00

Sônia Maria Oliveira dos Santos
Primeira Tesoureira
CPF: 136.038.058-28

Marcos Barros Goulart
Segundo Tesoureiro
CPF: 247.562.887-15

Fernanda S. Eurico Mendes
Primeira Secretária
CPF: 249.477.528-07

**Conselho Fiscal**

Ismael Donizeti Fuzzo
Segundo Secretário
CPF: 045.434.508-92

Paulina Cardinali Adler
Conselheira Fiscal
CPF: 025.022.088-15

Maria Aparecida Toneli Vayda
Conselheira Fiscal
CPF: 939.784.568-34

Márcio E. Cardinali Sacco
Conselheiro Fiscal
CPF: 673.878.028-15

**Contador**

Elaine Allegrini
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6

## b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais)

| Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social) | Nota Explicativa | 31.12.2017 | 31.12.2016 |
|---|---|---|---|
| ***1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional*** | | **1.901.613** | **1.132.741** |
| ***1.1 Receita Monetária Educacional*** | | **870.953** | **475.230** |
| (+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07 ) | 10 | 862.911 | 472.631 |
| (+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras | 11 | 8.042 | 2.599 |
| ***1.2 - Receita não Monetária Educacional*** | | **1.030.660** | **657.511** |
| (+) Isenções | | 166.057 | 82.696 |
| (+) Gratuidades | | 864.603 | 574.815 |
| **1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional** | | **1.901.613** | **1.132.741** |
| ***1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional*** | | **1.898.187** | **1.149.631** |
| ***1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional*** | | **867.527** | **492.119** |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | | 741.596 | 401.691 |
| (-) Manutenção | | 107.704 | 80.198 |
| (-) Trabalhos Sociais | | 15.350 | 8.043 |
| (-) Depreciação/Amortização | | 2.878 | 2.187 |
| ***1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional*** | | **1.030.660** | **657.511** |
| (-) Isenções | | 166.057 | 82.696 |
| (-) Gratuidades | | 864.603 | 574.815 |
| **1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)** | | **3.425** | **(16.890)** |
| ***2 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional - FELP*** | | - | **29.914** |
| ***2.2 - Receita Não Monetária*** | | - | **29.914** |
| (+) Isenções | | | 4.921 |
| (+) Gratuidades | | | 24.992 |
| **2.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Educacional** | | - | **29.914** |
| ***2.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional:*** | | - | **50.304** |
| ***2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:*** | | - | **20.390** |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | | | 20.390 |
| (-) Trabalhos Sociais | | | - |
| ***2.5.2 (-) Despesa Não Monetária*** | | - | **29.914** |
| (-) Isenções | | | 4.921 |
| (-) Gratuidades | | | 24.992 |
| **2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)** | | - | **(20.390)** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FUMCAD*** | | **802.685** | **842.112** |
| ***3.1 Receita Monetária Área Social*** | | **363.869** | **362.576** |
| (+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07 ) | 10 | 361.623 | 360.000 |
| (+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras | 11 | 2.245 | 2.576 |
| ***3.2 - Receita Não Monetária*** | | **438.816** | **479.536** |
| (+) Isenções | | 64.587 | 56.520 |
| (+) Gratuidades | | 374.229 | 423.017 |
| **3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social** | | **802.685** | **842.112** |
| ***3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:*** | | **815.777** | **846.035** |
| ***3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:*** | | **376.961** | **366.499** |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | | 294.392 | 272.298 |
| (-) Manutenção | | 73.166 | 68.550 |
| (-) Trabalhos Sociais | | 9.403 | 25.650 |
| ***3.5.2 (-) Despesa Não Monetária*** | | **438.816** | **479.536** |
| (-) Isenções | | 64.587 | 56.520 |
| (-) Gratuidades | | 374.229 | 423.017 |
| **3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)** | | **(13.092)** | **(3.923)** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS*** | | **355.925** | **386.486** |
| ***3.1 Receita Monetária Área Social*** | | **158.256** | **163.009** |
| (+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07 ) | 10 | 157.100 | 162.000 |
| (+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras | 11 | 1.156 | 1.009 |
| ***3.2 - Receita Não Monetária*** | | **197.669** | **223.478** |
| (+) Isenções | | 29.967 | 27.442 |
| (+) Gratuidades | | 167.701 | 196.036 |
| **3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social** | | **355.925** | **386.486** |
| ***3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:*** | | **365.679** | **392.071** |
| ***3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:*** | | **168.010** | **168.594** |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | | 136.711 | 127.148 |
| (-) Manutenção | | 25.069 | 27.792 |
| (-) Trabalhos Sociais | | 6.230 | 13.653 |
| ***3.5.2 (-) Despesa Não Monetária*** | | **197.669** | **223.478** |
| (-) Isenções | | 29.967 | 27.442 |
| (-) Gratuidades | | 167.701 | 196.036 |
| **3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)** | | **(9.754)** | **(5.585)** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania*** | | **133.381** | **118.305** |
| ***4.1 Receita Monetária Área Social*** | | **59.407** | **57.850** |
| (+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras | 11 | 9 | - |
| (+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002) | 11 | 59.398 | 57.850 |
| Contribuições de Terceiros | | 59.398 | 57.850 |
| ***4.2 - Receita Não Monetária*** | | **73.974** | **60.455** |
| (+) Isenções | | 4.981 | 4.727 |
| (+) Gratuidades | | 68.993 | 55.728 |
| **4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social** | | **133.381** | **118.305** |
| ***4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:*** | | **143.205** | **111.137** |
| ***4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:*** | | **69.231** | **50.682** |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | | 21.846 | 22.201 |
| (-) Manutenção | | 8.015 | 6.851 |
| (-) Trabalhos Sociais | | 39.370 | 21.630 |
| ***4.5.2 (-) Despesa Não Monetária*** | | **73.974** | **60.455** |
| (-) Isenções | | 4.981 | 4.727 |
| (-) Gratuidades | | 68.993 | 55.728 |
| **4.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)** | | **(9.823)** | **7.168** |

EA

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo*** | | **331.025** | **449.667** |
| ***5.1 Receita Monetária*** | | **248.177** | **368.082** |
| (+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras | 11 | 50.970 | 83.267 |
| (+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002) | 11 | 142.126 | 229.725 |
| Contribuições de Sócios | | 5.240 | 18.865 |
| Contribuições de Terceiros | | 127.489 | 197.375 |
| Promoções e Campanhas | | 9.397 | 13.485 |
| (+) Receitas Próprias | 11 | 55.081 | 55.090 |
| ***5.2 - Receita Não Monetária*** | | **82.847** | **81.585** |
| (+) Receita Não Monetária | | 39.520 | 39.804 |
| (+) Serviço Voluntário | 13 | 2.616 | 3.278 |
| (+) Isenções | | 40.711 | 38.504 |
| **5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social** | | **331.025** | **449.667** |
| ***5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:*** | | **624.217** | **496.405** |
| ***5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:*** | | **541.370** | **413.797** |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | | 198.409 | 181.894 |
| (-) Manutenção | | 98.036 | 176.741 |
| (-) Trabalhos Sociais | | - | 96 |
| (-) Depreciação/Amortização | | 244.926 | 55.066 |
| ***5.5.2 (-) Despesa Não Monetária*** | | **82.847** | **82.608** |
| (-) Despesa Não Monetária | | 39.520 | 40.826 |
| (-) Serviço Voluntário | 13 | 2.616 | 3.278 |
| (-) Isenções | | 40.711 | 38.504 |
| **5.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)** | | **(293.193)** | **(46.738)** |
| ***6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária*** | | **3.524.629** | **2.959.225** |
| ***6.1 Receita Monetária*** | | **1.700.662** | **1.426.746** |
| (+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07 ) | 10 | 1.381.635 | 994.631 |
| (+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras | 11 | 62.422 | 89.450 |
| (+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002) | 11 | 201.524 | 287.575 |
| Contribuições de Sócios | | 5.240 | 18.865 |
| Contribuições de Terceiros | | 186.887 | 255.225 |
| Promoções e Campanhas | | 9.397 | 13.485 |
| (+) Receitas Próprias | 11 | 55.081 | 55.090 |
| ***6.2 - Receita Não Monetária*** | | **1.823.967** | **1.532.480** |
| (+) Receita Não Monetária | | 39.520 | 39.804 |
| (+) Serviço Voluntário | 13 | 2.616 | 3.278 |
| (+) Isenções | | 306.303 | 214.810 |
| (+) Gratuidades | | 1.475.527 | 1.274.588 |
| **6.4 Receita Líquida** | | **3.524.629** | **2.959.225** |
| ***6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária*** | | **3.847.066** | **3.045.583** |
| ***6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:*** | | **2.023.099** | **1.512.080** |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | | 1.392.953 | 1.025.622 |
| (-) Manutenção | | 311.990 | 360.132 |
| (-) Trabalhos Sociais | | 70.353 | 69.072 |
| (-) Depreciação/Amortização | | 247.803 | 57.253 |
| ***6.5.2 (-) Despesa Não Monetária*** | | **1.823.967** | **1.533.503** |
| (-) Despesa Não Monetária | | 39.520 | 40.826 |
| (-) Serviço Voluntário | 13 | 2.616 | 3.278 |
| (-) Isenções | | 306.303 | 214.810 |
| (-) Gratuidades | | 1.475.527 | 1.274.588 |
| **6.6 ( ) Superavit Déficit do Período (Lei No. 6.404 76, artigo 187 e ITG 2002)** | | **(322.437)** | **(86.357)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ. 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Em reais)

| | Patrimonio Social | Reserva de Reavaliação | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Superávit / Déficit do Período | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de Dezembro de 2015** | **235.085** | **197.445** | **-** | **937.861** | **1.370.391** |
| Transferencia para Patrimonio Social | 197.445 | - | 17.245 | - | 214.691 |
| Reserva de Reavaliação | - | (197.445) | - | - | (197.445) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | 21.059.425 | - | 21.059.425 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | (12.667) | - | - | - | (12.667) |
| Superávit do Período | - | - | - | (86.357) | (86.357) |
| **Saldo em 31 de Dezembro de 2016** | **419.863** | **(0)** | **21.076.670** | **851.504** | **22.348.037** |
| Transferencia para Patrimonio Social | 225.165 | - | (225.165) | - | - |
| Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | 0 | - | - |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| Superávit do Período | - | - | - | (322.437) | (322.437) |
| **Saldo em 31 de Dezembro de 2017** | **645.028** | **-** | **20.851.505** | **529.066** | **22.025.600** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Em reais)

| | Nota Explicativa | 31.12.17 | 31.12.16 |
|---|---|---|---|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Superávit do Período | | (322.437) | (86.357) |
| Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | | |
| Depreciação e amortização | | 247.803 | 57.253 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | - | 21.076.671 |
| Ajustes em conta de resultado | | - | (12.667) |
| | | (74.634) | 21.034.900 |
| (AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS | | | |
| Adiantamentos | | (930) | (3.662) |
| Impostos a recuperar | | (416) | (271) |
| Subvenções a Receber | | (2.020.023) | 473.122 |
| | | (2.017.176) | 464.599 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS | | | |
| Fornecedores | | (25.982) | 26.708 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 12.756 | 32.127 |
| Obrigações fiscais | | 551.176 | (61.009) |
| Subvenções a Realizar | | 1.578.828 | (487.411) |
| | | 2.116.779 | (489.584) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 24.969 | 21.009.914 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Adição / baixa de aplicações | | (136.154) | 193.367 |
| Adição / baixa do imobilizado | | (18.035) | (21.080.751) |
| CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | (154.189) | (20.887.384) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO | | | |
| Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos | | - | (1.494) |
| CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | - | (1.494) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA | 15 | (129.220) | 121.037 |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa | | 140.203 | 19.166 |
| Saldo final do caixa e equivalentes de caixa | | 10.982 | 140.203 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA | 15 | (129.220) | 121.037 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EA

e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Em Reais)

| | 31.12.2017 | 21.12.2016 |
|---|---|---|
| 1 - Receitas | 1.535.848 | 1.348.543 |
| 1.1 - Contribuição de Associados | 5.240 | 18.865 |
| 1.2 - Receitas Próprias | 55.081 | 55.090 |
| 1.3 - Gratuidades | 1.475.527 | 1.274.588 |
| 2 - Insumos Adiquiridos de Terceiros | (424.479) | (473.309) |
| 2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros | (421.862) | (470.031) |
| 2.2 Voluntariado | (2.616) | (3.278) |
| 3 - Valor Adicionado Bruto | 1.111.370 | 875.234 |
| 4 - Retenções | (247.803) | (57.253) |
| 4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão | (247.803) | (57.253) |
| 5 - Valor Adicionado Líquido | 863.566 | 817.981 |
| 6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência | 1.988.780 | 1.610.682 |
| 6.1 - Receitas Financeiras | 62.422 | 89.450 |
| 6.2 - Recursos de Convênios | 1.381.635 | 994.631 |
| 6.3 - Doações Monetárias | 196.284 | 268.710 |
| 6.4 - Doações Não monetárias | 39.520 | 39.804 |
| 6.5 - Isenções (Cota Patronal / COFINS) | 306.303 | 214.810 |
| 6.6 - Voluntáriado | 2.616 | 3.278 |
| 7 - Valor Adicionado Total | 2.852.346 | 2.428.663 |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | 2.852.346 | 2.428.663 |
| 8.1 - Pessoal | 1.392.953 | 1.025.622 |
| 8.2 - Isenções (Cota Patronal / COFINS) | 306.303 | 214.810 |
| 8.3 - Gratuidade | 1.475.527 | 1.274.588 |
| 8.4 - Superávit do Período | (322.437) | (86.357) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016 (em reais)**

## 1. Contexto Operacional

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

A **INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA** tem por finalidades sociais:

*a)* prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e doentes mentais.

*b)* organizar, manter e desenvolver a cultura, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);

*c)* contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;

*d)* realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;

*e)* promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina espírita segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;

*f)* congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se disponham a integrar esta cruzada do bem.

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC N°. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

### 2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC N° 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

EA

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

**Principais práticas contábeis adotadas**

a) **Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

b) **Apuração das receitas e despesas do exercício**

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

c) **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

d) **Aplicações de Liquidez Imediata**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

e) **Contas Receber**

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

**f) Imobilizado**

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até está data. As depreciações foram calculadas pelo método de Vida Útil.

**g) Passivo Circulante e Não circulante**

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13° Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- Não Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial e referem-se a parcelamento de IPTU.

**h) Gratuidade e Assistência Social**

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei n° 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

**i) Doações**

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

**j) Aplicação de Recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**k) Patrimônio Liquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (déficit de R$ 322.437,33) ocorrido.

## 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Santander C/C Sem Restrições | - | 53.832 |
| B. Brasil C/C Sem Restrições | 10.474 | 18.386 |
| B. Brasil C/C Com Restrição - Educação Especial | - | 36.188 |
| B. Brasil C/C Com Restrição - Projeto Expressão | 82 | 22.622 |
| B. Brasil C/C Com Restrição - Projeto Of. De Artes | 422 | 9.175 |
| | 10.978 | 140.203 |

## 4. Aplicações Financeiras

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Santander Aplic. Sem Restrições | 597.160 | 583.925 |
| B. Brasil Aplic. Com Restrição - Educação Especial | 90.419 | - |
| B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Expressão | 20.000 | - |
| B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Of. De Artes | 12.500 | - |
| B. Brasil Aplic. Com Restrição - PDD Educação Especial | 3.562 | 3.562 |
| | 723.641 | 587.487 |

## 5. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

Subvenções a Receber (Ativo Circulante)

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a) | 360.000 | - |
| Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (b) | 162.000 | - |
| Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c) | 993.273 | 48.878 |
| | 1.515.273 | 48.878 |

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Subvenções a Receber (Ativo Não Circulante) | | |
| Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c) | 553.628 | - |
| | 553.628 | - |

Subvenções a Realizar (Passivo Circulante)

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a) | 358.377 | - |
| Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (b) | 166.900 | - |
| Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c) | 1.084.801 | 31.249 |
| PDD - Educção Especial (d) | 3.340 | 3.340 |
| | 1.610.077 | 34.589 |

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Subvenções a Receber (Passivo Não Circulante) | | |
| Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c) | 553.628 | - |
| | 553.628 | - |

(a) Termo de Convênio n. 4127/2017 - FUMCAD - Vigência 01/01/2017 à 31/12/2018
(b) Termo de Convênio n. 1527/2017 - FMAS - Vigência 01/01/2017 à 31/12/2018
(c) Termo de Convênio n. 007724/2017-SE - Vigência 24 meses da data da assinatura 25/07/2017.
(d) PDDE - Educação Especial: Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Especial 2016/2017

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

## 6. Movimentação do Imobilizado

| Contas | 2017 Valor Imob. | 2017 Deprec./Amort. Acumulada | 2017 Valores Líquidos | 2016 Valor Imob. | 2016 Deprec./Amort. Acumulada | 2016 Valores Líquidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terreno da Sede Guarulhos/SP | 15.294.493 | - | 15.294.493 | 15.294.493 | - | 15.294.493 |
| Terreno Mooca/SP | 1.887.900 | - | 1.887.900 | 1.887.900 | - | 1.887.900 |
| Edificios e Contruções | 4.504.877 | (248.519) | 4.256.358 | 4.504.877 | (19.117) | 4.485.760 |
| Móveis e Utensílios | 50.015 | (8.548) | 41.467 | 47.825 | (645) | 47.180 |
| Máquinas e Equip. | 700 | (184) | 516 | 700 | (14) | 686 |
| Computadores e Perif. - Sala Inform. | 10.893 | (2.414) | 8.479 | 10.893 | (186) | 10.707 |
| Móveis e Utensílios - Sala Inform. | 2.365 | (376) | 1.989 | 2.365 | (29) | 2.336 |
| Computadores e Periféricos | 12.225 | (5.282) | 6.943 | 12.225 | (406) | 11.819 |
| Total sem restrição | 21.763.468 | (265.322,8) | 21.498.145 | 21.761.278 | (20.397,3) | 21.740.881 |
| Móveis e Utensílio | 34.274 | (8.850) | 25.423 | 18.429 | (6.344) | 12.085 |
| Máquinas e Equip. | 3.331 | (1.881) | 1.451 | 3.331 | (1.509) | 1.822 |
| Total com restrição | 37.605 | (10.731) | 26.874 | 21.760 | (7.853) | 13.907 |
| Total | 21.801.073 | (276.054) | 21.525.019 | 21.783.038 | (28.250) | 21.754.787 |

## 7. Honorários e Salários a pagar

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Salário a Pagar | 60.030 | 63.534 |
| Provisão de Férias | 65.919 | 48.184 |
| | 125.949 | 111.718 |

## 8. Encargos Sociais

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| INSS a Recolher | 9.327 | 8.085 |
| FGTS a Recolher | 10.092 | 9.066 |
| Contribuição Sindical | 344 | 3.901 |
| PIS a Recolher | 1.231 | 1.416 |
| | 20.993 | 22.468 |

## 9. Impostos a Recolher

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| IRRF (Folha de Pagto) a Recolher | 2.047 | 4.874 |
| IRRF Teceiros a Recolher | 233 | 167 |
| ISS a Recolher | 358 | 406 |
| PCC - Lei 10833 a Recolher | 1.001 | 642 |
| | 3.638 | 6.089 |

## 10. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 ( NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Secretaria da Educação - Edcuação Especial | 862.911 | 455.002 |
| SAS - Projeto Expressão | 361.623 | 360.000 |
| SAS - Projeto Oficina de Artes | 157.100 | 162.000 |
| PDDE - Educação Especial | - | 3.340 |
| | 1.381.635 | 980.342 |

## 11. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 32 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;

- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);

- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Contribuição de Sócios | 5.240 | 18.865 |
| Doações Pessoa Jurídica | 75.120 | 116.360 |
| Doações Pessoa Física | 19.013 | 28.721 |
| Contribuição Anonima | - | 483 |
| Promoções e Campanhas | 9.397 | 13.485 |
| Receitas Próprias | 88.437 | 106.901 |
| Rendimento Financeiro | 50.970 | 83.267 |
| Total Receitas Sustentáveis | 248.177 | 368.082 |

## 12. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como Remota, para os quais não há provisão constituída conforme composição abaixo:

(1) Ativo: Cível - Obrigação de Fazer no valor de R$ 500.000,00.

## 13. Trabalho Voluntariado

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto

essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2017 corresponde a R$ 2616,36 e em 2016 corresponde a R$ 3.277,77, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

**14. Do Resultado do Período**

O superávit ou déficit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

**15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

**16. Cobertura de Seguros**

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2017 e 2016, correspondem aos montantes de R$ 517.000,00 e de R$ 517.000,00, respectivamente.

**17. Imunidade Tributária**

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4° e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

**19. Característica da Imunidade**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9°. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

**20. Requisitos para Imunidade Tributária**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 40 do Estatuto Social);

b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 35 do Estatuto Social).

**21. Isenção Tributária**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Liquido por força da Lei N° 9.532/97 e Lei N° 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

**22. Característica da Isenção**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1°. da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento ,da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

**23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

**ESTATUTÁRIOS**

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 40 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 40 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 36 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSITENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

**OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

**24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)**

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, publicado na datá de 30/01/2015, no Diário Oficial da União, com validade até 31/05/2015 e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise para o período de:

- 01/06/2015 à 31/05/2020 conforme processo Nº 71000.139237/2014-31, protocolado em 10/12/2014.

Requerimentos protocolados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 29 da Lei 12.868/13 e o artigo 8º do Decreto 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. Lei 12.868/13 e artigo 8º do Decreto 8.242/14, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2017 e 2016 correspondem aos montantes de R$ 306.303,41 e de R$ 214.810,45 respectivamente.

**25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.868/13 e Decreto 8.242/14 a Entidade NÃO procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como conseqüência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vinculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

**26. Formalização dos projetos sociais**

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos,

SA

abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## 27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

| | | | 2017 | | | 2016 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código Contábil | Rúbrica Contábil | Público Alvo | Capacidade de Atendimento | Custos Envolvidos | Recursos Humanos Quantid. Profissionais | Capacidade de Atendimento | Custos Envolvidos | Recursos Humanos Quantid. Profissionais |
| 510.30 / 520.30 | Projeto Expressão - FUMCAD | Crianças e Adolescentes | 100 | 815.777 | 12 | 100 | 846.035 | 12 |
| 510.40 / 520.40 | Projeto Ofic. De Artes - FMAS | Crianças e Adolescentes | 45 | 365.679 | 5 | 45 | 392.071 | 6 |

## 28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

| | | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|
| Código Contábil | Rúbrica Contábil | Valor Contabil Realizado | Valor Contabil Realizado |
| 310.10.30002 | Projeto Expressão - FUMCAD | 361.623 | 360.000 |
| 310.40.40001 | Rendimento Financeiro - FUMCAD | 2.245 | 2.576 |
| 320.40.40001 | Isenções - FUMCAD | 64.587 | 56.520 |
| 310.20.2000 | Contribuições de Terceiros | 13.092 | 3.923 |
| 310.10.30003 | Projeto Of. De Artes - FMAS | 157.100 | 162.000 |
| 310.50.40001 | Rendimento Financeiro - FMAS | 1.156 | 1.009 |
| 320.50.40001 | Isenções - FMAS | 29.967 | 27.442 |
| 310.20.2000 | Contribuições de Terceiros | 9.754 | 5.585 |

## 29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

| Código Contábil | Rúbrica Contábil | Nº Atendidos | Nº Atendidos |
|---|---|---|---|
| 340.10.20001 | Gratuidades - FUMCAD | 100 | 100 |
| 340.10.30001 | Gratuidades - FMAS | 45 | 45 |

## IAKAP - INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
## CNPJ: 44.277.424/0001-73

**BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - Valores em reais - R$**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ATIVO:** | | **PASSIVO:** | |
| Caixa e Equivalentes a Caixa sem restrição | 607.634 | Fornecedores | 6.560 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa com restrição | 126.990 | Honorários e salários a pagar | 125.949 |
| Locações a receber | 397 | Encargos sociais | 20.993 |
| Adiantamento a funcionários | 10.941 | Tributos a recolher | 3.638 |
| Impostos a Recuperar | 9.903 | Subvenções a realizar | 1.613.417 |
| Subvenções a receber | 1.515.273 | | |
| | | **Não Circulante** | |
| **Ativo Não Circulante** | | Subvenções a Realizar | 553.628 |
| Subvenções a Receber - Educação | 553.628 | | |
| | | **Patrimônio Líquido** | 22.348.037 |
| **Imobilizado** | | Patrimônio Social | 1.513.777 |
| Imobilizado sem restrição | 21.498.145 | Ajuste de Avaliação Patrimonial | 20.834.260 |
| Imobilizado com restrição | 26.874 | Déficit do Período | (322.437) |
| **Total do Ativo** | **24.349.785** | **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | **24.349.785** |

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receitas** | | **Despesas:** | |
| Recursos Oficiais Monetários | 1.381.635 | Pessoal | 1.392.953 |
| Recursos Privados Monetários | 256.605 | Manutenção e Trabalhos Sociais | 382.343 |
| Receitas Financeiras | 62.422 | | |
| | | **Despesas em Espécies:** | |
| **Receitas Não Monetárias** | | Manutenção e Trabalhos Sociais | 39.520 |
| Recursos Privados Não Monetários | 39.520 | Serviço Voluntário | 2.616 |
| Isenção de Contribuição do INSS | 304.449 | Depreciações | 247.803 |
| Isenção COFINS | 1.854 | Isenção de Contribuição do INSS | 304.449 |
| Serviço Voluntário | 2.616 | Isenção COFINS | 1.854 |
| Gratuidades Concedidas Educação | 864.603 | Gratuidades Concedidas Educação | 864.603 |
| Gratuidades Concedidas Assistência Social | 610.924 | Gratuidades Concedidas Assistência Social | 610.924 |
| **Total das Receitas** | **3.524.629** | **Total das Despesas** | **3.847.066** |
| | | **Déficit do Período** | **(322.437)** |

**Guarulhos, 27 de abril de 2018**

| | |
|---|---|
| Elizabeth Serrano Rochuls<br>Presidente | Elaine Allegrini - Contadora<br>CRC-SP: 1SP221998/O-6 |